

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 20 de maio de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.219, de 17 de maio de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 85/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que desafeta e autoriza o Município a alienar, mediante venda precedida de licitação, na modalidade concorrência pública, os bens públicos que especifica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 13 de maio de 2019.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**